

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO
Setor: DIRG - Operador: 586
Protocolo: 000-02653/2015

PORTARIA D.G. N°332, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, no Protocolo SUAP n°2653/2015,

Considerando a Aprovação do Projeto de Desdobramento do Plano do Planejamento Estratégico 2015-2020, pelo Desembargador Presidente, cópia postada no doc. 02, do Protocolo SUAP n°1692/2015;

Considerando o Cronograma de visitas as Unidades deste Regional, doc. 03,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **CIRO IBIAPINA CARDOSO**, Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, CJ-02, Matrícula n°308161455, para viajar às cidades de Bacabal e Santa Inês/MA, em veículo do Tribunal, a fim de realizar Oficina de Desdobramento do Planejamento Estratégico deste Regional, nas Varas do Trabalho daquelas cidades, no período de 18/05 a 19/05/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. N°168/2013, a Resolução Administrativa n°84/2015 e a Portaria GP n° 465/2015, para o período de **18/05 a 20/05/2015**, conforme informações constantes no doc. 01, do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/mcm